

LEI MUNICIPAL Nº 126

DE
21 DE AGOSTO DE 1964

"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO
"A RECEBER DOAÇÃO DE IMÓVEL."

MILTON ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE LEI:

ARTO 1º - FICA AUTORIZADO O CHEFE DO EXECUTIVO A RE-
CEBER EM DOAÇÃO, DA COMPANHIA DE FOGOS ATÔMICA, OS RETAÇOS*
DE TERRAS ABAIXO DESCRITOS, DESTINADOS A ABERTURA DE VIAS
PUBLICAS, AREAS VERDES E A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, NO PRO-
JETADO LOTEAMENTO ESMERALDA, DE PROPRIEDADE DAQUELA EMPRESA:

- A) - " UMA FRAÇÃO DE TERRAS, CONSTITUIDOS DOS LOTES N.ºS.*
" 20 E 21, DA Q. F., COM A SUPERFICIE DE 1.080 M2.S.1
" TUADA NO PROJETADO LOTEAMENTO ESMERALDA, COM AS SE
" GUINTES CONFRONTAÇÕES:
" NORTE - NUMA EXTENSÃO DE 24 MTS., COM A AVENIDA **
" PRINCIPAL DO REFERIDO LOTEAMENTO;
" S U L - TAMBEM NUMA EXTENSÃO DE 24 MTS., COM PRO-
" PRIEDADE DE DOMINGOS PASSARIM;
" LÉSTE - COM O LOTE Nº 19, DA Q. "F", DO REFERIDO *
" LOTEAMENTO, NUMA EXTENSÃO DE 45,30 MTS.;
" OESTE - COM O LOTE Nº 22, DA MESMA QUADRA, TAMBEM*
" NUMA EXTENSÃO DE 45,30.
- B) - " UM RETAÇO DE TERRAS, DESTINADO A ÁREAS VERDES, COM
" SUPERFICIE DE 3.420 M2., SITUADO NO LOTEAMENTO EM
" REFERENCIA, NA QUADRA "D", CONFRONTANDO:
" NORTE - NUMA EXTENSÃO DE 76 MTS., COM A AVENIDA **
" PRINCIPAL DO LOTEAMENTO PROJETADO;
" S U L - NA MESMA EXTENSÃO, COM PROPRIEDADE DE DO -
" MINGOS PASSARIM;
" LÉSTE - COM O LOTE Nº 76, DA Q. "D", NUMA EXTENSÃO
" DE 45 MTS.
" OESTE - NA MESMA EXTENSÃO, COM PROPRIEDADE DE NA -
" TAL LAZAROTTO."
- C) - UM RETAÇO DE TERRAS, SITUADO NO PROJETADO LOTEAMENTO,
COM A AREA TÓTAL DE 11.900 M2, DESTINADO AS AREAS NE-
CESSARIAS PARA A ABERTURA DAS RESPECTIVAS VIAS PUBLI-
CAS.

ARTO 2º - O RECEBIMENTO DAS FRAÇÕES DE TERRAS MENCI-
ONADAS NO ARTIGO ANTERIOR FICARA SUBORDINADO AO APRAZIMENTO,
POR PARTE DOS DOADORES, DE TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS REFE-
RENTES A CONCESSÃO DE LICENÇA A EXPLORAÇÃO DO RAMO IMOBILIA-
RIO.

ARTO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, AOS 21
DE AGOSTO DE 1964.


MILTON ROSA
PREFEITO